

## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## AUTÓGRAFO Nº 55, DE 7 DE MAIO DE 2024. (Projeto de Lei nº 35/2024)

Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino". (Autoria: Vereador Paulo Pereira Filho)

**O Prefeito do Município de Hortolândia**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino", que será comemorado todos os anos na semana do dia 19 de novembro.
- **Art. 2º** O objetivo da semana é refletir sobre a atuação das mulheres empreendedoras, e valorizar o trabalho desenvolvido por elas, promovendo as seguintes ações:
  - I palestras;
  - II cursos rápidos;
  - III e oficinas de empreendedorismo.
  - **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 7 de maio de 2024.

## Edivaldo Sousa Araújo

Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 7 de maio de 2024.

Cleber de Albuquerque

Secretário-Diretor Geral

